

**POLÍTICA DE  
NÃO RETALIAÇÃO  
A DENUNCIANTES DA  
DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A**

## SUMÁRIO

1. <u>OBJETIVO.....</u>	2
2. <u>DESTINATÁRIOS.....</u>	2
3. <u>DIRETRIZES GERAIS.....</u>	2
3.1. <u>Não retaliação aos denunciantes.....</u>	2
3.2. <u>Punições previstas a serem aplicadas.....</u>	2-3
4. <u>CANAIS DE DENÚNCIAS.....</u>	3
5. <u>RESPONSABILIDADES.....</u>	3
6. <u>DÚVIDAS.....</u>	3

## **OBJETIVO**

O objetivo da Política de Não Retaliação a Denunciante estabelece regras de proteção aos envolvidos em investigações internas e aos denunciante que, de boa-fé, relataram condutas ou fatos que ferem as diretrizes do Código de Conduta/Ética, o Programa de Integridade da Dan-Hebert Engenharia S/A, bem como a legislação vigente.

Esta Política visa assegurar o cumprimento expresso das diretrizes da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), para prevenção e combate a situações e atos de corrupção, suborno e fraudes, a fim de evitar que a Dan-Hebert Engenharia S/A tenha suas atividades comprometidas.

## **1. DESTINATÁRIOS**

Esta Política aplica-se a todos os Departamentos, Setores, Diretores, Colaboradores, Prestadores de Serviços, Empresas Subsidiárias, Coligadas e Consorciadas da Dan-Hebert Engenharia S/A, assim como os Terceiros que tenham relações de negócios com esta Companhia e todos aqueles que possam vir a atuar em nome e perante a esta Empresa.

## **2. DIRETRIZES GERAIS**

### **2.1. Não retaliação aos denunciante**

Qualquer pessoa física ou jurídica envolvida em investigações internas e os denunciante que, de boa-fé, contribuírem com informações em relação a qualquer fato ou postura que fere o Código de Conduta/Ética, o Programa de Integridade da Dan-Hebert Engenharia S/A, bem como a legislação vigente, não poderão sofrer nenhum tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer outra forma de constrangimento.

Se informada, a identidade do denunciante, deverá ser rigorosamente protegida.

A Dan-Hebert Engenharia S/A não permiti a prática de atos que prejudiquem direta ou indiretamente o denunciante que por suspeita ou certeza dos fatos e/ou condutas, reais ou potenciais, denuncie aqueles que violem as regras previstas no Código de Conduta/Ética, o Programa de Integridade da Dan-Hebert Engenharia S/A, bem como a legislação vigente.

### **2.2. Punições previstas a serem aplicadas**

O não cumprimento desta Política de Não Retaliação a Denunciante implicará em medidas disciplinares, tais como:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão contratual em caso do envolvimento de Terceiros;
- Exclusão do Terceiro ligado à DHE;
- Ação judicial cabível.

### **3. CANAIS DE DENÚNCIAS**

A Dan Hebert Engenharia S/A criou um canal independente para registro de denúncias, onde todos abrangidos por esta Política e Programa (Empregados, Estagiários, Aprendizes, Dirigentes, Fornecedores, Prestadores de Serviços, Parceiros e demais Terceiros) possam relatar qualquer ato ou indício de ato de fraude e corrupção, ou quaisquer outras situações que violem as boas práticas, especialmente aquelas ligadas a Administração Pública, sendo os canais:

- **Site:** <http://engenharia.danhebert.com.br/denuncia/>
- **Telefone:** (61) 3362-4400 (ramal: 234) – atendimento de segunda à sexta-feira das 09 às 17hs.
- **Correio:** SCIA Qd. 11 Conj. 01, Lt. 03 CEP: 71.250 -510 - Brasília/DF.

O registro feito em qualquer um dos canais citados é provido de mecanismos de segurança que garantem o anonimato do denunciante, o que possibilitará o acompanhamento das denúncias sem a necessidade de identificação.

### **4. RESPONSABILIDADES**

Cada Colaboradores da Dan-Hebert Engenharia S/A tem o dever e a obrigação de seguir e cumprir todas as disposições desta Política de Não Retaliação a Denunciantes, devendo assegurar que todos os terceiros e parceiros de seu relacionamento sejam informados sobre este conteúdo.

Todos os Colaboradores terão conhecimento a esta Política e adesão é obrigatória, sendo que cada um deve atestar o conhecimento deste através de assinatura do Termo de Compromisso com a Política de Não Retaliação a Denunciantes.

### **5. DÚVIDAS**

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser direcionadas ao Departamento de Compliance Jurídico (Jurídico/Compliance/Integridade) por meio do e-mail: <http://engenharia.danhebert.com.br/duvidas-sobre-o-programa/>.